

CONTEXTO AGRÁRIO EM SANTA CATARINA: O CASO DO ASSENTAMENTO MIGUEL FORTES DA SILVA – TAIÓ

ADRIANA PASSOLD

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI

e-mail: bacuras@gmail.com

TATIANE APARECIDA VIEGA VARGAS

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI

Universidade Regional de Blumenau – FURB

e-mail: tatianeviega@gmail.com

Área Temática: Economia rural e agricultura familiar

Resumo

A distribuição justa da terra é uma questão fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país. O processo no sentido de resolver as questões relacionadas a propriedade da terra é lento e envolve muitos interesses. Este artigo é parte de uma pesquisa, a qual buscou verificar as condições de desenvolvimento do Assentamento Miguel Fortes da Silva, conhecido anteriormente como Fazenda Mato Queimado, localizado no município de Taió. Em junho de 2009 o INCRA foi imitado na posse e as primeiras famílias chegaram ao assentamento. Passados mais de um ano da conquista da terra, apenas dezoito das quarenta e três famílias assentadas assinaram contrato com o INCRA e receberam recursos, porém muitas famílias ainda se encontram em condições precárias. O impasse para solucionar a questão da estrada de acesso ao assentamento foi verificada como a principal dificuldade, a qual acaba por limitar o desenvolvimento do assentamento. Trata-se de uma pesquisa qualitativa pela sua abordagem, e descritiva pela forma de apresentação dos dados. Buscou-se fazer uma revisão bibliográfica, pesquisa de campo, sendo que o principal procedimento adotado para a coleta dos dados foi à realização de entrevista, com vinte e quatro famílias assentadas, e dois coordenadores do assentamento Miguel Fortes da Silva. Através deste estudo, foi possível constatar as várias dificuldades enfrentadas pelo assentados e a situação do assentamento depois de passado um ano de ocupação da terra. O Artigo está dividido em sete seções: (i) Introdução, (ii) Política Agrícola e Política Agrária, (iii) Reforma Agrária, (iv) Contexto agrário em Santa Catarina, (v) O Assentamento Miguel Fortes Da Silva, (vi) Considerações Finais e (vii) Referências Bibliográficas.

Palavras-Chaves: Reforma Agrária, Santa Catarina, Assentamento Miguel Fortes da Silva.

1 Introdução

A discussão sobre a distribuição de terra no Brasil é antiga, e avança em passos lentos. Os teóricos desenvolvimentistas da CEPAL já indicavam a necessidade de

reforma agrária como um das estratégias para o desenvolvimento da América Latina. A luta pela terra atualmente, não se refere apenas ao desenvolvimento econômico, mas trata-se de direito a moradia e alimentação para as pessoas que não conseguem suprir necessidades básicas a partir das regras impostas pelo sistema capitalista.

O propósito central deste artigo é mostrar as condições de desenvolvimento do Assentamento Miguel Fortes da Silva, em Taió, verificando as dificuldades e limitações vividas pelas famílias assentadas e destacando as principais questões de ação econômica e social. O artigo faz parte de uma pesquisa mais abrangente que iniciou em abril de 2010 e continua em andamento.

Por razões didáticas, este artigo apresenta, (i) introdução, (ii) Política Agrícola e Política Agrária, (iii) Reforma Agrária, (iv) Contexto agrário em Santa Catarina, (v) O Assentamento Miguel Fortes Da Silva, (vi) Considerações Finais e (vii) Referências Bibliográficas.

2 Política Agrícola e Política Agrária

A agricultura brasileira sempre esteve entre as principais atividades econômicas do nosso país, mesmo sendo um dos maiores produtores de commodities, o Brasil enfrenta vários problemas no meio rural, e a questão agrária sempre esteve na pauta das discussões. A partir dos anos 1980 esse movimento da necessidade de melhorar a distribuição das terras se acentua.

No entanto, até esse período o país percorreu um longo e lento caminho no sentido de resolver os problemas agrários. A modernização agrícola no Brasil era parte do processo para industrializar o país. O final dos anos cinquenta e início da década de sessenta foi um período de mudanças e modernização da agricultura brasileira.

Já no final dos anos cinquenta e início dos anos sessenta, a discussão sobre a questão agrária fazia parte da polêmica sobre os rumos que deveria seguir a industrialização brasileira. Argumentava-se então que a agricultura brasileira – devido ao seu atraso – seria um empecilho ao desenvolvimento econômico, entendido como sinônimo da industrialização do país (SILVA, 1993, p. 7).

Essas medidas de modernização da agricultura caracterizam a política agrícola, que o governa executa a fim de minimizar e solucionar os problemas econômicos e sociais da agricultura. Arbage (2006, p. 201) define política agrícola como:

[...] um conjunto de instrumentos de que o governo lança a mão para regular o comportamento dos agentes privados e para orientar os organismos públicos, com vistas a atingir os objetivos definidos para o setor primário. Esses objetivos podem buscar a ampliação da oferta de alimentos no país, a difusão de uma determinada cultura em uma região, a dinamização de projetos que privilegiem a implantação de agroindústrias familiares, ou objetivas voltadas aspectos mais gerais.

Para Sandroni (2008) “política agrícola é entendida como um conjunto de medidas que orientem as atividades agropecuárias com o intuito de garantir à propriedade rural sua plena utilização, harmonizando-a com o processo de industrialização”.

Essas medidas de incentivos e investimentos para a produção agrícola tornou-se a base para a implementação de políticas agrárias.

[...] determinadas maneiras de resolver a questão agrícola podem acabar agravando os problemas que dizem respeito a questão agrária. E que foi exatamente o que aconteceu no nosso país: a rápida industrialização da agricultura brasileira a partir dos anos sessenta agravou ainda mais a miséria de expressivos contingentes da nossa população (SILVA, 1993 p. 46).

Quando uma nação encontra problemas na produção, quando essa é menor que a demanda interna, origina-se um problema agrícola ligado à base produtiva. Caso o problema esteja relacionado ao êxodo rural, luta pelo acesso a terra, origina-se o problema agrário. “A política agrária é um conjunto de medidas tomadas pelo governo relacionadas à posse e uso da terra” (MORISSAWA, 2001, p. 249).

As políticas agrícola e agrária não podem ser tratadas de forma separadas, pois um dá continuidade à outra, estão ligadas e a crise em uma produz conseqüentemente uma crise na outra.

[...] a questão agrária está presente nas crises agrícolas, da mesma maneira que a questão agrícola tem suas raízes na crise agrária. Portanto, é possível verificar que a crise agrícola e a crise agrária além internamente relacionadas, muitas vezes ocorrem simultaneamente (SILVA, 1993, p. 11).

Em resposta à necessidade de colocar em prática, políticas agrárias que controlassem os problemas políticos e sociais no meio rural, foi aprovado em 1964 o Estatuto da Terra, a primeira lei de reforma agrária do país.

O Estatuto da Terra é um conjunto de leis criado para tentar controlar os trabalhadores rurais e acalmar os proprietários de terras, pois o governo estava

preocupado com o descontentamento social no meio rural. Esta tentativa do governo resultou na Lei N° 4 504, de 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra.

Segundo Stédile (2005, p. 145) “[...] o Estatuto da Terra teve importante significação como resultado de um longo processo de luta de camponeses e de cidadãos comprometidos com a reforma agrária”. Sandroni (2008, p. 316) destaca:

O Estatuto da Terra estabeleceu que o cadastramento dos imóveis rurais passasse a ser efetuado com base num “módulo” de propriedade, ou seja, uma propriedade familiar capaz de assegurar ao trabalhador rural um rendimento suficiente para seu progresso e seu bem-estar econômico e social. Esse módulo varia de acordo com as condições geográficas de cada região (...) o Estatuto da Terra estabelece também que o acesso à propriedade rural se fará mediante a distribuição ou redistribuição de terras por interesse social, com intuito de condicionar o uso da terra a sua função social e obrigar a sua exploração racional; compra e venda; doação; herança; e reversão ao poder público de terras indevidamente ocupadas e exploradas por terceiros.

Para Stédile (2005, p. 153) “Tal função social deverá ser aquilatada não apenas em relação aos aspectos de produção e produtividade, mas também os relativos aos cuidados com o meio ambiente e às relações sociais existentes na propriedade.”

Conforme Scolese (2005, p. 37):

Segundo o Estatuto, a propriedade da terra desempenha por completo a sua função social quando, simultaneamente: favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como o de suas famílias; mantém níveis satisfatórios de produtividade; assegura a conservação dos recursos naturais; e observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que possuem e a cultivam.

Esta lei visava promover a política agrícola e a execução da reforma agrária. Os principais pontos do Estatuto da Terra consistem em classificar os estabelecimentos rurais por sua função social. Foram definidos novos conceitos referentes às dimensões e classificações dos imóveis rurais.

Portanto, a questão da Reforma Agrária não envolvia somente a distribuição da terra, segundo Silva (1993, p. 95) “A reforma agrária é para os trabalhadores rurais uma estratégia para romper o monopólio da terra e permitir que possam se apropriar um dia dos frutos do seu próprio trabalho.”

Segundo Stedile (2005, p.154) “[...] apesar da incessante luta dos movimentos camponeses, a propriedade da terra está cada vez mais concentrada em mãos de menos gente, empurrando para muito longe a perspectiva de um processo histórico de democratização do acesso à terra.” Trata-se de uma reivindicação de mudança da estrutura fundiária.

3 Reforma Agrária

Há muitos anos o contexto agrário é pauta de campanhas eleitorais, a reforma agrária no Brasil talvez não seja a única solução, porém é necessário medidas efetivas que busquem uma melhor distribuição das terras, garantindo assim, que os pequenos trabalhadores tenham condições de produzir e gerar renda no meio rural.

Conforme Martinez (1987, p. 27) “[...] a questão da reforma agrária está colocada, prioritariamente, nos termos da desapropriação das grandes propriedades e da sua repartição entre os trabalhadores rurais”. Para Barretto (2004, p. 9) “o sentido estrito do termo Reforma Agrária seria a reforma do campo nas partes e da maneira que fosse necessária”.

Segundo Raposo (1965, p. 9) “pode a reforma agrária ser definida como o conjunto de procedimentos sociais e econômicos destinados a aumentar a produtividade agropastoril e a favorecer a melhoria das condições de vida e de trabalho na agricultura”.

Os problemas com a terra tornam-se entraves para o desenvolvimento do país, gerando desigualdades e condições insatisfatórias para grande parte da população. A reforma agrária busca minimizar esses problemas e corrigir a desigualdade social de uma grande massa de trabalhadores.

Ainda segundo Raposo (1965, p. 9)

[...] a Reforma Agrária é o esforço oficial em colocar no campo os “elevadores sociais” que já funcionam nas cidades e esse propósito se inspira na necessidade de dar-se a todos idênticas possibilidades de educação e prosperidade – princípio fundamental da Democracia. Não podem coexistir em um mesmo país dois mundos: um oferecendo aos cidadãos condições satisfatórias de vida e de trabalho, e outro desassistido, onde milhões de brasileiros permanecem a míngua de perspectivas de progresso, marginalizados pelo isolamento social e pelo vazio econômico de atividades que mal asseguram a sobrevivência física [...].

A reforma agrária é necessária, pois favorece o crescimento bem como o desenvolvimento do país, ajusta a distribuição de terras e melhora a condição de vida da população. Para Veiga (1981, p. 7) “a modificação da estrutura agrária de um país, ou região, com vista a uma distribuição mais equitativa da terra e da renda agrícola é a definição mais usual de reforma agrária”.

É necessário corrigir as desigualdades na estrutura agrária para garantir um crescimento e desenvolvimento econômico do país. A questão agrária não é apenas uma questão de terra, mas sim uma questão de gente.

Na sociedade capitalista, a terra e a gente que nela deve trabalhar são igualmente contabilizadas como fatores de produção. O homem, como instrumento de produção, apesar de todo o avanço tecnológico é ainda o capital mais valioso. Para um sistema gerenciado por elites muito eficientes na preservação de seus interesses, permitir uma reforma agrária ampla e definitiva que criasse alguns novos milhões de pequenos proprietários agrícolas é renunciar a muitos milhões de trabalhadores assalariados hoje disponíveis a baixíssimo custo na agricultura, na indústria e em outros ramos econômicos (MARTINEZ, 1987, p. 8).

O problema agrário atinge a todo o nosso país, ocasionando problemas econômicos e sociais. Em consequência desses problemas surgiram movimentos organizados, quase sempre por camponeses, que lutam por reforma agrária e uma melhor condição de vida.

No Brasil, foi criado o INCRA – Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária que é órgão governamental responsável pela minimização dos problemas agrários do país. O INCRA foi criado pelo Decreto nº. 1.110, de 9 de julho de 1970 com a missão de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Segundo Campigoto (2006, p. 43) “considerava-se a criação do novo instituto um dos marcos da história agrária brasileira, porque potencializou um dos aspectos básicos do Estatuto da Terra. Trata-se do desenvolvimento da empresa rural”.

O Brasil é um dos países do mundo com maior concentração de terra, em nossos territórios estão os maiores latifúndios do mundo. Para Scolese (2005, p. 30) “desde período de colonização portuguesa no Brasil, com a opção de dividir o território nacional em grandes propriedades produtivas, a concentração de terras do país já estava selada, com grandes propriedades nas mãos de poucas pessoas”.

A Constituição Federal de 1988 reserva, dentro do Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, o Capítulo III – da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, os artigos 184 a 191, que abordam especificamente a questão agrária.

Segundo Scolese (2005, p. 43) “tudo o que foi aprovado na Constituição, porém, teve de ser regulamentado por meio de uma lei específica antes de entrar em prática, o que somente ocorreu cinco anos depois, com a Lei Agrária, de 25 de fevereiro de 1993”.

[...] áreas que não cumprissem sua função social seriam passíveis de desapropriação; terras públicas seriam destinadas prioritariamente à reforma agrária; áreas abaixo de 15 módulos fiscais não poderiam ser desapropriadas; e os processos de desapropriação (tanto a produtividade como o valor da indenização) poderiam ser contestados na Justiça – fato que tornou o Poder Judiciário um protagonista no tema. (SCOLESE, 2005 p. 43).

Fizeram parte da tramitação dessa lei atores da Constituição, movimentos sociais, CPT (Comissão Pastoral da Terra), partidos de esquerda, intelectuais, UDR (União Democrática Ruralista) e a bancada ruralista.

Uma reunião em Cascavel, no estado do Paraná, em janeiro de 1984, deu origem ao movimento social chamado MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, a data não é de fundação, porém é considerado o ponto de partida da sua construção.

O MST é hoje o movimento social com maior destaque no país. O Movimento luta pela reforma agrária, por terra e mudanças na sociedade e se envolve em iniciativas que buscam solucionar problemas estruturais, ou seja, uma modificação na estrutura fundiária do país. Conforme Stédile (2005, p.177) “os trabalhadores rurais sem terra, a partir da organização nas bases, em seus Estados, sentiram a necessidade de uma maior organização para a conquista de terra e de seus direitos e passaram a organizar o Movimento dos Sem Terra”.

O MST nasceu num momento em que o desemprego crescia no campo, com o processo de modernização da agricultura, e com o final do processo de industrialização nas regiões urbanas, o que inviabilizaria a ida do trabalhador rural para as zonas urbanas (SCOLESE, 2005 p. 59).

O MST luta pela reforma agrária, por terra e por mudanças sociais. Trata-se um movimento de massa, formado por trabalhadores rurais e por todos aqueles que lutam contra as desigualdades sociais no campo.

4 Contexto agrário em Santa Catarina

A primeira mobilização de trabalhadores rurais sem terra em Santa Catarina ocorreu em maio de 1980 no município de Campo Erê, onde a fazenda denominada de Burro Branco foi ocupada.

No Estado de Santa Catarina, um grupo de trabalhadores rurais sem-terra ocupou a fazenda denominada de Burro Branco. Era maio de 1980 e este acontecimento passou a ser considerado como o ato de fundação, ou seja, a data de nascimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra em Santa Catarina. A fazenda, que era propriedade dos irmãos Taborda, tinha uma área de 6.375 hectares. Localizava-se no município de Campo Erê e, nela, entraram 200 famílias de Sem-Terra (CAMPIGOTO, 2006 p. 48).

Conforme Morissawa, os trabalhadores rurais sem-terra ocuparam essa área por engano, mas decidiram permanecer na fazenda, já que se tratava de um latifúndio improdutivo, e com isso conseguiram atrair mais famílias sem-terra para o local.

Em maio de 1980, trabalhadores rurais sem terra da região de Campo Erê haviam sido informados por técnicos do Incra de que uma fazenda da região seria desapropriada. Ficaram aguardando o decreto de desapropriação e, assim que ele saiu, cinco trabalhadores de uma mesma família ocuparam por engano uma área de um latifúndio chamado de Fazenda Burro Branco. Souberam disso duas semanas depois, mas decidiram permanecer, já que se tratava de um latifúndio improdutivo. Tiveram de enfrentar os jagunços da Fazenda, a polícia e o Exército, mas acabaram atraindo cerca de 350 famílias de toda a região (MORISSAWA, 2001 p. 129).

Porém, os proprietários da fazenda procuraram à justiça solicitando que os sem terra fossem expulsos, através do pedido de reintegração de posse. Conforme descreve Campigoto (2006, p. 48):

Muitas pessoas ligadas a outros movimentos populares, aos sindicatos, às pastorais, às universidades e a outras entidades organizaram campanhas de arrecadação de donativos para que os Sem-terra pudessem resistir e permanecessem na ocupação, mas a ordem de despejo foi expedida, provocando grande repercussão, sendo que vários setores da sociedade civil declararam seu apoio ao Movimento. Depois de algum tempo de resistência, a liminar de despejo foi revogada e os agricultores puderam continuar na fazenda ocupada.

Segundo Morissawa, a CPT, Comissão Pastoral da Terra contribuiu muito e auxiliou o movimento.

[...] a CPT passou a contribuir para organizar as famílias. A diocese de Chapecó e a Igreja Luterana também apoiaram, coletando alimentos nas paróquias, assessorando-os juridicamente e acompanhando-os nas negociações com o governo. (MISTSUE, 2006, p. 130).

Com o apoio da CPT, reivindicações e negociações junto ao INCRA e ao governo, buscavam a legalização da posse, que ocorreu seis meses depois da ocupação da fazenda, em 12 de novembro do mesmo ano.

As negociações e a firme determinação dos acampados em permanecer na fazenda levaram a que, em 12 de novembro de 1980, o presidente da República desapropriasse a Fazenda Burra Branco. Foi à primeira ocupação de terra do oeste catarinense e a semente do MST sem Santa Catarina (MORISSAWA, 2001, p. 130).

A conquista da fazenda Burro Branco no município de Campo Erê é conhecida como um marco para o MST em Santa Catarina, e a vitória dos trabalhadores rurais tornou-se uma referência para outras organizações pela luta da terra por toda a região sul. As lideranças do movimento planejaram uma série de encontros que buscavam uma política mais integrada em termos de Estado e Região.

O Primeiro Encontro dos Sem-terra dos Estados Sulinos ocorreu no mês de janeiro de 1983. Foram definidas as linhas de ação do movimento e a ocupação de terras foi escolhida como a principal forma de pressionar as autoridades governamentais para efetivarem a Reforma Agrária. Logo depois, constituiu-se a Comissão Regional dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Em seguida, as comissões municipais foram organizadas (CAMPIGOTO, 2006, p. 49).

A partir de então as lutas por terra do MST prosseguiram em Santa Catarina, e o movimento deu início a organização no Estado, buscando conquistar novos trabalhadores rurais sem-terra e organizando grupos de apoio em todas as regiões.

A organização dos trabalhadores rurais, portanto, estendeu-se por todo o Estado de Santa Catarina, mas o MST foi mais atuante na região Oeste. A luta dos trabalhadores rurais era composta de várias frentes, tais como as manifestações por melhores preços dos produtos agrícolas e melhores condições de saúde, pelos direitos da mulher agricultora; contra as políticas oficiais de financiamento agrícola; por indenizações das terras e pela organização sindical. Todas essas formas de organização eram apoiadas e incentivadas e, às vezes, até puxadas pela Comissão Pastoral da Terra (CAMPIGOTO, 2006 p. 55).

Campigoto (2006, p. 53) destaca, “a CPT surgiu como um órgão de fomento ou incentivo à criação de organizações voltadas a soluções dos conflitos no campo”. Porém, o MST e a CPT apresentam diferenças em termos de metodologia de trabalho.

A CPT segue as orientações das Igrejas às quais está vinculada. Seus coordenadores, em geral, encontram-se diretamente ligados à hierarquia eclesiástica, ou seja, são agentes de pastoral, padres, pastores, ou religiosos. A metodologia segue os modelos pastorais, ou seja, a prática de convencer as pessoas a seguirem uma proposta através da argumentação e do exemplo evangélico, técnica de trabalho também chamada de conscientização (CAMPIGOTO, 2006, p. 53).

O Autor ainda destaca algumas semelhanças e diferenças entre o CPT e o Movimento.

O movimento caracteriza-se mais como uma organização dos próprios trabalhadores, embora várias pessoas que se tornaram lideranças do MST tenham surgido e se formado a partir de sua atuação “dentro” da CPT, ou seja, como agentes de pastoral. Outra distinção importante consiste em que as decisões tomadas pelos membros do MST não dependem de outra instituição, o que já não é o caso da CPT (CAMPIGOTO, 2006, p. 53).

Além do apoio da CPT o movimento buscava apoio em outros setores da comunidade catarinense como igrejas e sindicatos e partidos políticos no sentido de fortalecer as negociações e o movimento.

5 O Assentamento Miguel Fortes Da Silva

A história do assentamento Miguel Fortes da Silva, no município de Taió, é composta por vários capítulos, mas podemos considerar o ponto de partida o decreto do

Presidente da República de 18 de janeiro de 2008, que declara de interesse social o imóvel denominado por “FAZENDA MATO QUEIMADO”.

O decreto do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, de 18 de janeiro de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 184 da Constituição, e nos termos dos arts. 2º da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, 18 e 20 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, declara de interesse social, para fins de reforma agrária o imóvel rural denominado como “Fazenda Mato queimado”, localizada no município de Taió, SC, mais precisamente na localidade de Alto Ribeirão da Vargem.

A propriedade com área registrada de novecentos e trinta e cinco hectares e cinquenta ares, e área medida de novecentos e trinta e cinco hectares, sete ares e quarenta centiares. A “Fazenda Mato Queimado” está registrada no cartório de Registro de Imóveis – CRI – do município de Taió, matrícula 16.889, fls. 02, Livro 2.

A “Fazenda Mato Queimado” localizada na localidade de Alto Ribeirão da Vargem, tem confrontações ao norte com terras de Celso Moreira Fonseca e Espólio de Júlio Pretti, ao sul com terras de Mario Cani, Heidrich S/A Cartões Reciclados, Ribeirão da Vargem e Himasa S/A. Ao leste com terras do Espólio de Julio Pretti, Mario Cani e Heidrich S/A Cartões Reciclados e por fim ao oeste, com Ribeirão Pocinho e terras de Marcelo Ferreira de Albuquerque (BRASIL, 2008).

A primeira tentativa de ocupação conteceu no final do mês de janeiro de 2008, na madrugada do dia 30. Uma mobilização de cerca de 150 de trabalhadores rurais, organizadas pelo MST com o intuito de ocupar a Fazenda Mato Queimado chega ao município, porém parte do grupo não conseguiu entrar na propriedade. Segundo o IELA (2008), mesmo com a presença do INCRA, e o Decreto do governo, os proprietários das terras impediram as famílias de passar pela principal estrada de acesso a fazenda para dificultar a passagem do MST. O acesso à fazenda foi fechado, e diversos pertences dos sem-terras foram apreendidos.

Os sem terras que não conseguiram entrar na fazenda ficaram alojados em um galpão ao lado da Igreja da localidade de Ribeirão da Vargem, no município de Taió, onde tiveram luz e água cortadas pelas autoridades (IELA, 2010). Depois de um acordo o grupo conseguiu entrar na fazenda e esperaram a decisão da audiência.

Essa situação de conflito chamou a atenção de toda a população do município de Taió. Segundo o Jornal O Barriga Verde, do dia 07 de fevereiro de 2008, cerca de 2.000 pessoas, organizadas pela prefeitura municipal e pela Aciat (Associação Comercial Industrial e Agrícola), se reuniram em frente ao Fórum de Taió, em forma de

manifestação, onde acontecia uma audiência com o Juiz Agrário, representantes do MST e os proprietários que tiveram suas terras ocupadas.

Parte do comércio da cidade fechou durante duas horas, os proprietários das terras foram aplaudidos assim que chegaram ao Fórum, enquanto os integrantes do MST foram recebidos com vaias pela população (O JORNAL BARRIGA VERDE, 2008).

No dia 08 de fevereiro de 2008, após um acordo com ambas as partes, os trabalhadores rurais desocuparam a fazenda e foram levados para o município de Santa Terezinha. A prefeitura municipal de Taió cedeu transporte necessário para os integrantes do MST (O JORNAL BARRIGA VERDE, 2008).

A segunda tentativa do MST de ocupar a terra, foi um ano e três meses depois de ter deixado a fazenda Mato Queimado, e a história se repetiu. Segundo o IELA, no dia 06 de maio de 2009 as famílias tentaram ocupar a Fazenda Mato Queimado no município de Taió, porém foram novamente impedidos de entrar nas terras.

Ainda segundo o IELA (2010) “no dia 29 de maio de 2009, pessoas da empresa derrubaram pontes e circularam com carros pelas estradas da região para vigiar a entrada e saída de ônibus, dificultando o acesso do INCRA e das famílias à fazenda”. Mais uma vez os trabalhadores rurais tiveram seus pertences apreendidos. Somente após negociação com a Polícia Militar, conseguiram resgatar algumas roupas, cobertores e colchões.

As lideranças do MST em Santa Catarina, um ônibus com famílias de Campo Erê – SC, organizações populares, e apoiadores de sindicatos aguardavam no município de Pouso Redondo os desdobramentos dos acontecimentos. Na noite que prometia ser a mais gelada do ano, as lideranças do MST decidiram adiar a ocupação da terra, e todos foram levados para o assentamento 25 de Maio no município de Santa Terezinha (IELA, 2009).

A madrugada de 31 de agosto de 2009 pode ser considerada um marco para todas as famílias que tentavam por duas vezes ocupar a Fazenda Mato Queimado e para o MST em Santa Catarina. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ocupou a Fazenda Mato Queimado, a mesma já havia sido efetivamente desapropriada.

A ocupação foi difícil, pois todos os acessos à fazenda continuavam bloqueados. Foi preciso abrir uma picada para conseguir entrar nas terras. Os pertences das famílias ficaram a mais de dois quilômetros de distância da fazenda (MST, 2010).

Em meio à mata fechada trinta e oito famílias seguiram na escuridão, crianças, idosos e adultos seguiram morro acima deixando pra trás os sapatos que ficavam

aterrados no solo barrento, mas que não foram obstáculos para a conquista da fazenda (IELA, 2009).

A imissão de posse ao INCRA, da Fazenda Mato Queimado, foi concedida em junho de 2009, e a partir de então, proprietários e arrendatários das terras passaram a bloquear o andamento do processo com ações judiciais. Entretanto, a Justiça Federal de Rio do Sul – SC, no dia 08 de fevereiro de 2010, decidiu pela extinção de quatro ações contra o INCRA, que retardavam a desapropriação da Fazenda Mato Queimado. Com isso, o INCRA pode dar sequência na criação do Projeto de Assentamento (PA) que beneficia as famílias assentadas (INCRA, 2010).

[...] os assentamentos têm o poder de mudar para melhor a vida de seus beneficiados. Não apenas pela auto-estima, no sentido de ter ali um pedaço de chão próprio, no qual cada família poderá construir sua casa e plantar seu alimento, mas também pela questão objetiva da renda, ligada a comercialização (SCOLESE, 2005, p. 46).

Assim, o INCRA retomou os procedimentos de assentamento das famílias, cujo passo inicial é a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), que é o estudo que define a quantidade exata de famílias assentadas, assim como as melhores opções de produções. Conforme o laudo de avaliação, uma das atividades econômicas viáveis é a exploração da bovinocultura leiteira (INCRA, 2010).

Porém, a conquista das terras foi só o primeiro passo para o MST, e para as famílias assentadas na Fazenda Mato Queimado, pois a estrada de acesso ao assentamento que cruza a propriedade de uma empresa que faz divisa com o mesmo, foi interrompida após uma ponte ser derrubada. Em uma audiência de conciliação ficou acordado a permissão do uso da estrada, que vem do imóvel da Klabin e chega até o assentamento, pelos integrantes do MST, acampados na fazenda e visitantes. Essa é o único acesso e mesmo se encontra em estado precário (INCRA, 2010).

As famílias assentadas têm origem de diversas regiões, mas a grande maioria veio do Oeste do estado, alguns deles vieram de outros assentamentos da região. A grande maioria das famílias entrevistadas trabalhavam na agricultura, antes de integrar o MST, eram assalariados, arrendatários ou trabalhavam como bóias-frias.

Sobre as condições de moradia, nos três primeiros meses as famílias assentadas se agrupavam em barracos de lona, e próximos uns dos outros. A partir do terceiro mês iniciou-se a construção das primeiras casas de madeira no assentamento. Porém, atualmente muitas famílias ainda encontram-se em barracos.

O assentamento oferece uma escola, com dois professores para as crianças das quatro primeiras séries do ensino fundamental, nessas condições existem 21 estudantes.

Além destes, 32 estudantes se deslocam para uma escola fora do assentamento, o trajeto oferece condições precárias e então os estudantes acabam por faltar muitas aulas.

Sobre o plantio de alimentos, foi possível verificar diversas plantações e roças no assentamento. São vários os alimentos cultivados, tais como: feijão, milho, mandioca, abóbora, melancia, batata, pepino, melão, amendoim entre outros. Todas as plantações realizadas são para a própria subsistência das famílias. Além das plantações constatou-se também a criação de animais.

Através da pesquisa com as famílias foi possível observar que a propriedade não consegue absorver toda a mão-de-obra familiar no assentamento. Muitas famílias buscam empregos temporários para garantir o sustento. Geralmente, os assentados conseguem trabalhos em lavouras próximas, ou na colheita de cebola no município de Ituporanga-SC, conseguindo desse modo aumentar a renda da família.

A renda média das famílias gira em torno de menos de um salário mínimo até um salário mínimo. Algumas famílias recebem auxílios do governo, como o Bolsa Família, que varia de R\$22,00 a R\$68,00 por criança. Contudo, muitas famílias não conseguem esse auxílio já que, um dos requisitos do programa é a frequência escolar das crianças, o que é dificultada, pela condição da estrada que dá acesso ao assentamento.

6 Considerações Finais

No período da pesquisa, encontravam-se no assentamento quarenta e três famílias, totalizando 164 pessoas, sendo 53 crianças. Para a realização da pesquisa e o levantamento de dados sobre o assentamento Miguel Fortes da Silva, foi realizado duas visitas ao local. O primeiro contato com as famílias serviu para conhecer o local e apresentar aos assentados o projeto de pesquisa. Na segunda visita os dados foram coletados através de entrevistas com as famílias e coordenadores do assentamento. A pesquisa procurou verificar as dificuldades e perspectivas do assentamento a partir de vários aspectos, os quais são apresentados a seguir.

Conforme afirmando no início da pesquisa, a questão agrária no Brasil é necessário, tem urgência, no entanto como pôde ser verificado no decorrer do trabalho, as questões burocráticas tornam o processo muito lento.

Este trabalho teve como objetivo mostrar as condições de desenvolvimento do Assentamento Miguel Fortes da Silva, evidenciando as principais limitações e dificuldades encontradas pelas famílias no assentamento. A dificuldade do acesso e a burocracia na solução dessa questão são com certeza os maiores entraves para que as

famílias possam melhorar as condições precárias que se encontram atualmente. Enquanto a questão da estrada não for solucionada, não é possível resolver o problema da falta de energia elétrica, da escola para as crianças que precisam estudar fora do assentamento, haja vista que em dias de chuva se torna impossível esse trajeto, muitas crianças e adolescentes perderam o ano letivo de 2010 por não terem condições de chegar à escola.

No entanto, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pelos assentados, todas as famílias já iniciaram as plantações e preparam a terra para diversos cultivos. Atualmente são diversas plantações e roças e a pecuária já pôde ser observada. A situação ainda não permite que os assentados sobrevivam da agricultura de subsistência, muitas famílias buscam empregos temporários em lavouras próximas.

As pessoas que hoje se encontram no assentamento são trabalhadores rurais, antes de integrar o MST, eram assalariados ou arrendatários. A questão que se coloca é que, são famílias que não conseguiram mais se manter no campo, devido aos baixos salários, dificuldades para achar emprego, enfim, a realidade de muitos brasileiros hoje. As famílias do assentamento Miguel Fortes da Silva vêm na terra que ocupam um significado único, a partir desse pedaço de terra surge à esperança de uma vida digna.

Nesta pesquisa foi possível constatar uma realidade que é excluída dos meios de comunicação convencionais, normalmente não assistimos a programas que mostram o quão organizado e sério é o processo de assentamento de famílias realizado pelo INCRA e pelo MST e principalmente, a consideração com a população que através da luta por condições de vida digna não desistem e dão provas de superação, diante de todas as dificuldades encontradas.

7 Referências Bibliográficas

ARBAGE, Alessandro Porporatti. **Fundamentos da Economia Rural** – 1º ed. Editora Argos, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. 3º ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2007.

CAMPIGOTO, José Adilçon. **O MST em Santa Catarina**: narrativa de um trabalhador rural. 1º ed. Blumenau. Editora da Furb, 2006.

IELA. **Notícias**. Disponível em: < <http://www.iela.ufsc.br> > Acesso em 03 nov. 2010.

INCRA. **Diretrizes Estratégicas**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 12 jun. 2010.

MARTINEZ, Paulo. **Reforma Agrária: questão de terra ou de gente?** Editora Moderna, 1987.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. 1º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MST. **Nossos Objetivos**. Disponível em: <<http://www.mst.org.br>>. Acesso em: 13 jun. 2010.

O BARRIGA VERDE. Disponível em: <<http://www.obv.com.br>>. Acesso em 15 out. 2010.

RAPOSO, Ben-Rur. **Reforma Agrária para o Brasil** – 1º ed. Editora Fundo de Cultura S.A, 1965.

SANDRONI, Paulo, **Dicionário de economia do século XXI**, Editora record, 4º ed. 2008.

SCOLESE, Eduardo. **A reforma agrária**. 1º ed. São Paulo. Publifolha, 2005.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. 2º ed. São Paulo. Editora brasiliense, 1993.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil**. 1º ed. São Paulo. Expressão Popular, 2005.

VEIGA, Jose Eli. **O que é Reforma Agrária**. Editora brasiliense s.a. 1º ed.1993.

